



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 348/2019

Lindolfo Collor, 11 de dezembro de 2019

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 332/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que o valor pago para a empresa Fábio Gisch Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 25.306.933/0001-32 foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme consta no Portal da Transparência, no Licitacon – TCE/RS e também respondido durante a Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Alcírrio Wiedthauger
Vereador PP
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF